

ATA FINAL
Prefeitura Municipal de Aveiro
Prefeitura Municipal de Aveiro
Registro de Preços Eletrônico - 025/2021



Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
18/08/2021 10:24	18/08/2021 14:00	25/08/2021 00:00	30/08/2021 00:00	30/08/2021 09:01

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	EMBARCAÇÃO PARA TRANSPORTE COM MOTOR POPA, MATERIAL DE CONFECCÃO ALUMÍNIO 100% SOLDADO, CAPACIDADE 06 A 08 PESSOAS, POLTRONA; MOTOR POPA 4 TEMPOS; POTÊNCIA 25 HP A 40HP COM VOLANTE	65.000,00	1	-	UND	Adjudicado
0002	EMBARCAÇÃO PARA TRANSPORTE COM MOTOR POPA, MATERIAL DE CONFECCÃO ALUMÍNIO 100% SOLDADO, CAPACIDADE 09 A 12 PESSOAS, POLTRONA; MOTOR POPA 4 TEMPOS; POTÊNCIA 90 HP A 150HP COM VOLANTE	115.000,00	1	-	UND	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
17/08/2021	TERMO DE REFERENCIA - PE025-2021-ASS.pdf
17/08/2021	EDITAL PE025-2021 - EQUIPAMENTOS PERMANENTES-ASS2.pdf
17/08/2021	MINUTA DE ATA E CONTRATO-ASS.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
30/08/2021 - 10:24	Negociação aberta para o processo 025/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo 025/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	Embarcação para Transporte com Motor Popa, Material de confecção Alumínio 100% Soldado, Capacidade 06 a 08 pessoas, Poltrona; Motor Popa 4 Tempos; potência 25 HP a 40HP com volante	E ALVES FEITOSA EIRELI	EMBARCAÇÃO	SUZIKI/YAHAMA	63.000,00	1	63.000,00
0002	Embarcação Para Transporte com Motor Popa, Material de Confeccão Alumínio 100% Soldado, Capacidade 09 a 12 pessoas, Poltrona; Motor Popa 4 Tempos; potência 90 HP a 150HP com volante	E ALVES FEITOSA EIRELI	EMBARCAÇÃO	SUZIKI/YAHAMA	110.000,00	1	110.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
--------	------------



Declaração de Conhecimento do Edital Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaração de Inexistência de Impeditivos Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de Não-Emprego de Menores Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaração de Veracidade Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Embarcação para Transporte com Motor Popa, Material de confecção Alumínio 100% Soldado, Capacidade 06 a 08 pessoas, Poltrona; Motor Popa 4 Tempos; potência 25 HP a 40HP com volante

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
E ALVES FEITOSA EIRELI	37.583.128/0001-35	27/08/2021 - 17:43:25	EMBARCAÇÃO	SUZIKI/YAHAMA	1	65.000,00	65.000,00	Sim	Não
d.f.fereira comercio e serviços eireli epp*	17.547.400/0001-14	27/08/2021 - 17:26:20	AMAZÔNIA BARCOS	AMAZÔNIA BARCOS	1	53.000,00	53.000,00	Sim	Não

0002 - Embarcação Para Transporte com Motor Popa, Material de Confecção Alumínio 100% Soldado, Capacidade 09 a 12 pessoas, Poltrona; Motor Popa 4 Tempos; potência 90 HP a 150HP com volante

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
E ALVES FEITOSA EIRELI	37.583.128/0001-35	27/08/2021 - 17:43:25	EMBARCAÇÃO	SUZIKI/YAHAMA	1	115.000,00	115.000,00	Sim	Não
d.f.fereira comercio e serviços eireli epp*	17.547.400/0001-14	27/08/2021 - 17:26:49	AMAZÔNIA BARCOS	AMAZÔNIA BARCOS	1	90.000,00	90.000,00	Sim	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
d.f.fereira comercio e serviços eireli epp	17.547.400/0001-14	60 dias
E ALVES FEITOSA EIRELI	37.583.128/0001-35	60 dias

Lances Enviados

0001 - Embarcação para Transporte com Motor Popa, Material de confecção Alumínio 100% Soldado, Capacidade 06 a 08 pessoas, Poltrona; Motor Popa 4 Tempos; potência 25 HP a 40HP com volante

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/08/2021 - 17:26:20	53.000,00 (proposta)	17.547.400/0001-14 - d.f.fereira comercio e serviços eireli epp	Cancelado - Item 8.2.1 - 8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante;
27/08/2021 - 17:43:25	65.000,00 (proposta)	37.583.128/0001-35 - E ALVES FEITOSA EIRELI	Válido
30/08/2021 - 10:00:00	63.000,00	37.583.128/0001-35 - E ALVES FEITOSA EIRELI	Válido

0002 - Embarcação Para Transporte com Motor Popa, Material de Confecção Alumínio 100% Soldado, Capacidade 09 a 12 pessoas, Poltrona; Motor Popa 4 Tempos; potência 90 HP a 150HP com volante

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/08/2021 - 17:26:49	90.000,00 (proposta)	17.547.400/0001-14 - d.f.fereira comercio e serviços eireli epp	Cancelado - 8.2 - (...) apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência; 8.2.1 - 8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante;
27/08/2021 - 17:43:25	115.000,00 (proposta)	37.583.128/0001-35 - E ALVES FEITOSA EIRELI	Válido
30/08/2021 - 10:00:05	110.000,00	37.583.128/0001-35 - E ALVES FEITOSA EIRELI	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
------------	-----------	-------------	--------	--------------------	-------------------	------------------	---------



E ALVES FEITOSA EIRELI	27/08/2021 - 16:24	Eliete Alves Feitosa	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
E ALVES FEITOSA EIRELI	27/08/2021 - 16:29	Eliete Alves Feitosa	-	-	-	-	HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
E ALVES FEITOSA EIRELI	27/08/2021 - 16:35	Eliete Alves Feitosa	-	-	-	-	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
E ALVES FEITOSA EIRELI	27/08/2021 - 16:40	Eliete Alves Feitosa	-	-	-	-	HABILITAÇÃO JURÍDICA
E ALVES FEITOSA EIRELI	27/08/2021 - 17:05	Eliete Alves Feitosa	-	-	-	-	PROPOSTA E DECLARAÇÕES
E ALVES FEITOSA EIRELI	27/08/2021 - 17:13	Eliete Alves Feitosa	01	AVEIRO	-	-	OUTROS DOCUMENTOS SOLICITADOS EM EDITAL

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
30/08/2021 - 11:35	--	--

0001 - Embarcação para Transporte com Motor Popa, Material de confecção Alumínio 100% Soldado, Capacidade 06 a 08 pessoas, Poltrona; Motor Popa 4 Tempos; potência 25 HP a 40HP com volante

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.547.400/0001-14 - d.f.feereira comercio e serviços eireli epp	30/08/2021 - 11:23:34	<p>A presente intenção de recurso encontra supedâneo no edital que rege o presente certame, bem como nos princípios constitucionais e administrativos que norteiam a administração pública.</p> <p>A empresa ora arrematante, E ALVES FEITOSA EIRELI, não preencheu os requisitos de habilitação exigidos em edital, em especial no que concerne a qualificação econômico-financeira.</p> <p>Vejam os que dispõe o edital sobre a habilitação no item 10: 10. DA HABILITAÇÃO - 10.1. A habilitação das licitantes será verificada, mediante envio, pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, em conformidade com o Edital.</p> <p>Deste modo, em atenção ao edital deverá ser enviada toda a documentação de habilitação para que o licitante preencha as condições de habilitação.</p> <p>Ocorre que o licitante E ALVES FEITOS não encaminhou a Certidão Específica da Junta Comercial emitida em nome da pessoa física do sócios, conforme solicitado no item 10.2.3, alínea "b". Vejamos:</p> <p>10.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:</p> <p>b) Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades.</p> <p>Portanto, em razão de não preencher os requisitos de habilitação por falta de envio da certidão ora mencionada, a empresa licitante ora impugnada deverá ser inabilitada e consequentemente desclassificada para o item.</p> <p>Requer-se o recebimento da presente intenção de recurso com prazo para razões ou a imediata desclassificação da empresa E ALVES FEITOSA EIRELI por não preencher os requisitos de habilitação.</p>	Indeferido

Justificativa: Licitante, após nova conferência nos documentos apresentados pela empresa E ALVES FEITOSA EIRELI observou-se que os documentos elencados por Vossa Senhoria encontram-se anexados ao arquivo de QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA pag 5 e 6 do arquivo em PDF. Diante da averiguação, INDEFERIMOS qual pedido.

0002 - Embarcação Para Transporte com Motor Popa, Material de Confecção Alumínio 100% Soldado, Capacidade 09 a 12 pessoas, Poltrona; Motor Popa 4 Tempos; potência 90 HP a 150HP com volante

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------

A presente intenção de recurso encontra supedâneo no edital que rege o presente Indeferido
certame, bem como nos princípios constitucionais e administrativos que norteiam
a administração pública.

A empresa ora arrematante, E ALVES FEITOSA EIRELI, não preencheu os
requisitos de habilitação exigidos em edital, em especial no que concerne a
qualificação econômico-financeira.

Vejamos o que dispõe o edital sobre a habilitação no item 10: 10. DA
HABILITAÇÃO - 10.1. A habilitação das licitantes será verificada, mediante envio,
pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, em conformidade com o Edital.
Deste modo, em atenção ao edital deverá ser enviada toda a documentação de
habilitação para que o licitante preencha as condições de habilitação.
Ocorre que o licitante E ALVES FEITOSA não encaminhou a Certidão Específica da
Junta Comercial emitida em nome da pessoa física do sócios, conforme solicitado
no item 10.2.3, alínea "b". Vejamos:

10.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

b) Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90
(noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta
Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) onde
possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e
participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da
licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s)
sócias da licitante na composição societária em sociedades.

Portanto, em razão de não preencher os requisitos de habilitação por falta de
envio da certidão ora mencionada, a empresa licitante ora impugnada deverá ser
inabilitada e consequentemente desclassificada para o item.

Requer-se o recebimento da presente intenção de recurso com prazo para razões
ou a imediata desclassificação da empresa E ALVES FEITOSA EIRELI por não
preencher os requisitos de habilitação.




Justificativa: Licitante, após nova conferência nos documentos apresentados pela empresa E ALVES FEITOSA EIRELI observou-se que os documentos elencados por Vossa
Senhoria encontram-se anexados ao arquivo de QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA pag 5 e 6 do arquivo em PDF. Diante da averiguação, INDEFERIMOS qual pedido.

Chat

Data	Apelido	Frase
30/08/2021 - 09:02:15	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
30/08/2021 - 09:43:46	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 53000,00 cancelada pelo pregoeiro.
30/08/2021 - 09:43:46	Sistema	Motivo: Item 8.2.1 - 8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante;
30/08/2021 - 09:45:34	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 90000,00 cancelada pelo pregoeiro.
30/08/2021 - 09:45:34	Sistema	Motivo: 8.2 - (...) apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência; 8.2.1 - 8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante;
30/08/2021 - 09:45:51	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
30/08/2021 - 09:45:51	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 31, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
30/08/2021 - 09:45:51	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
30/08/2021 - 09:45:51	Sistema	Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
30/08/2021 - 09:45:51	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
30/08/2021 - 09:46:54	Pregoeiro	Bom dia Licitantes
30/08/2021 - 09:50:11	Pregoeiro	Antes de iniciar a fase de lances. Registramos que será facultado os documentos listados: 10.2.5. OUTROS DOCUMENTOS b) Alvara da vigilância sanitária, expedido pelo local da sede da licitante (obrigatório para aquisições específicas e solicitados por legislação); c) Atestado de Vistoria do corpo de bombeiros; Pois observamos que tal solicitação foi meramente um vício do edital, sendo averiguado somente na sexta-feira dia 27/08/2021 sendo inviável uma retificação de edital.
30/08/2021 - 09:50:53	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
30/08/2021 - 09:50:54	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
30/08/2021 - 10:06:06	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
30/08/2021 - 10:06:06	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
30/08/2021 - 10:07:59	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 30/08/2021 às 10:13:08.
30/08/2021 - 10:13:17	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 30/08/2021 às 10:13:08. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
30/08/2021 - 10:13:35	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 30/08/2021 às 10:18:40.
30/08/2021 - 10:15:41	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
30/08/2021 - 10:18:42	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 30/08/2021 às 10:18:40. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
30/08/2021 - 10:23:12	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
30/08/2021 - 10:24:28	Sistema	O item 0001 teve como arrematante E ALVES FEITOSA EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 63.000,00.
30/08/2021 - 10:24:28	Sistema	O item 0002 teve como arrematante E ALVES FEITOSA EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 110.000,00.
30/08/2021 - 11:01:57	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E ALVES FEITOSA EIRELI.

30/08/2021 - 11:01:57	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E ALVES FEITOSA EIRELI.
30/08/2021 - 11:02:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/08/2021 às 11:35.
30/08/2021 - 11:02:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/08/2021 às 11:35.
30/08/2021 - 11:23:34	Sistema	O fornecedor d.f.feireira comercio e serviços eireli epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
30/08/2021 - 11:23:47	Sistema	O fornecedor d.f.feireira comercio e serviços eireli epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
30/08/2021 - 11:47:50	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
30/08/2021 - 11:47:50	Sistema	Intenção: A presente intenção de recurso encontra supedâneo no edital que rege o presente certame, bem como nos princípios constitucionais e administrativos que norteiam a administração pública. A empresa ora arrematante, E ALVES FEITOSA EIRELI, não preencheu os requisitos de habilitação exigidos em edital, em especial no que concerne a qualificação econômico-financeira. Vejamos o que dispõe o edital sobre a habilitação no item 10. 10. DA HABILITAÇÃO - 10.1. A habilitação das licitantes será verificada, mediante envio, pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, em conformidade com o Edital. Deste modo, em atenção ao edital deverá ser enviada toda a documentação de habilitação para que o licitante preencha as condições de habilitação. Ocorre que o licitante E ALVES FEITOS não encaminhou a Certidão Específica da Junta Comercial emitida em nome da pessoa física do sócios, conforme solicitado no item 10.2.3, alínea "b". Vejamos: 10.2.3. QUALIFICAÇÃO... (CONTINUA)
30/08/2021 - 11:47:50	Sistema	(CONT. 1) ECONÔMICO-FINANCEIRA: b) Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. Portanto, em razão de não preencher os requisitos de habilitação por falta de envio da certidão ora mencionada, a empresa licitante ora impugnada deverá ser inabilitada e consequentemente desclassificada para o item. Requer-se o recebimento da presente intenção de recurso com prazo para razões ou a imediata desclassificação da empresa E ALVES FEITOSA EIRELI por não preencher os requisitos de habilitação.
30/08/2021 - 11:47:50	Sistema	Justificativa: Licitante, após nova conferência nos documentos apresentados pela empresa E ALVES FEITOSA EIRELI observou-se que os documentos elencados por Vossa Senhoria encontram-se anexados ao arquivo de QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA pag 5 e 6 do arquivo em PDF. Diante da averiguação, INDEFERIMOS qual pedido.
30/08/2021 - 11:48:05	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
30/08/2021 - 11:48:05	Sistema	Intenção: A presente intenção de recurso encontra supedâneo no edital que rege o presente certame, bem como nos princípios constitucionais e administrativos que norteiam a administração pública. A empresa ora arrematante, E ALVES FEITOSA EIRELI, não preencheu os requisitos de habilitação exigidos em edital, em especial no que concerne a qualificação econômico-financeira. Vejamos o que dispõe o edital sobre a habilitação no item 10: 10. DA HABILITAÇÃO - 10.1. A habilitação das licitantes será verificada, mediante envio, pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, em conformidade com o Edital. Deste modo, em atenção ao edital deverá ser enviada toda a documentação de habilitação para que o licitante preencha as condições de habilitação. Ocorre que o licitante E ALVES FEITOS não encaminhou a Certidão Específica da Junta Comercial emitida em nome da pessoa física do sócios, conforme solicitado no item 10.2.3, alínea "b". Vejamos: 10.2.3. QUALIFICAÇÃO... (CONTINUA)
30/08/2021 - 11:48:05	Sistema	(CONT. 1) ECONÔMICO-FINANCEIRA: b) Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. Portanto, em razão de não preencher os requisitos de habilitação por falta de envio da certidão ora mencionada, a empresa licitante ora impugnada deverá ser inabilitada e consequentemente desclassificada para o item. Requer-se o recebimento da presente intenção de recurso com prazo para razões ou a imediata desclassificação da empresa E ALVES FEITOSA EIRELI por não preencher os requisitos de habilitação.
30/08/2021 - 11:48:05	Sistema	Justificativa: Licitante, após nova conferência nos documentos apresentados pela empresa E ALVES FEITOSA EIRELI observou-se que os documentos elencados por Vossa Senhoria encontram-se anexados ao arquivo de QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA pag 5 e 6 do arquivo em PDF. Diante da averiguação, INDEFERIMOS qual pedido.
30/08/2021 - 11:51:13	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
30/08/2021 - 11:51:36	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Agostinho Alves de Oliveira Junior.
30/08/2021 - 11:51:46	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por Agostinho Alves de Oliveira Junior.





 Agostinho Alves de Oliveira Junior
 Pregoeiro(a)



 JOZIEL SILVA NOGUEIRA
 Apoio

Regane Eugênia R. Siqueira

REJANE EUGÊNIA ROCHA SIQUEIRA

Apoio

Williams Soares da Silva

WILLIAMS SOARES DA SILVA

Apoio



A large, stylized handwritten signature in blue ink, enclosed within a large, loopy oval shape. The signature appears to be 'W. S. da Silva'.